

DECRETO Nº 1903/2021, DE 04 DE AGOSTO DE 2021. DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito do Município de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado no Orçamento Vigente, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 975/2021, o crédito suplementar no valor de **R\$ 25.245,99** (vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos) para reforçar a dotação orçamentária no Programa e Atividade, abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇ.	02.14 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0049 - MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	
AÇÃO	2048 – Manutenção do Piso de Atenção Básica	
FONTE	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculado	
ELEMENTO	(a criar) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	25.245,99
TOTAL		25.245,99

- **Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de:
- Superávit Financeiro da Emenda Parlamentar para aquisição de Van (conta 17.523-4).



Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 04 DE AGOSTO DE 2021.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE Prefeito Municipal

VINÍCIUS KABATA Secretário Municipal de Governo e Administração

> ADRIANO RODRIGO FERREIRA Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA OAB/SP 348657 Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos